

**PORTARIA Nº 30/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/01/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 139/17-GAB/CGPC de 07/06/17, que apurou os fatos relatados no Of. nº 214/17-GAB/SRT de 30/03/17, no qual consta que o servidor, V.B.S., mat. nº 57201803, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor V.B.S., mat. nº 57201803, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX (2ª parte) da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior.

**Protocolo: 270940**

**PORTARIA Nº 100/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 018/2017-DGPC/PAD, de 28/08/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.488, de 30/10/2017;

**RESOLVE:**

**I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo**, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 018/2017-DGPC/PAD, de 28/08/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.488, de 30/10/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 29/12/2017;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 101/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 019/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.488, de 30/10/2017;

**RESOLVE:**

**I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo**, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 019/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.488, de 30/10/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 29/12/2017;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 102/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 020/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.488, de 30/10/2017;

**RESOLVE:**

**I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo**, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 020/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.488, de 30/10/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 29/12/2017;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 103/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 021/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.488, de 30/10/2017;

**RESOLVE:**

**I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo**, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 021/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.488, de 30/10/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 29/12/2017;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 104/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 022/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.488, de 30/10/2017;

**RESOLVE:**

**I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo**, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 022/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.488, de 30/10/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 29/12/2017;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 270945**

**PORTARIA Nº 001/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da **PORTARIA Nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014**, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR A COMISSÃO**, composta pelas servidoras CARMEN SUELY DE SOUZA, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA – Delegadas de Polícia Civil, Presidente e Membros, a fim de darem continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/01/2018;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 002/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 034/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014**, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR A COMISSÃO**, composta pelas servidoras CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, Escrivã de Polícia Civil, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 034/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/01/2018;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA 003/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 009/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 16/05/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 16/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/01/2018;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 004/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 009/2017-DGPC/PAD de 10/04/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.369, de 09/05/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegadas de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2017-DGPC/PAD, de 10/04/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.369, de 09/05/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/01/2018;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 270956**